



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1289 | Página 1 de 4 | Sexta-feira, 26 de maio de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais para demarcação viária

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP, vencedora dos itens 1-R\$ 230,00; 2-R\$ 230,00; 3-R\$ 230,00; 4-R\$ 230,00; 5-R\$ 235,00; 6-R\$ 235,00; 7-R\$ 240,00; VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 8-R\$7,50. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 25 de maio de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 80/2023, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para digitalização do Projeto AVCB permanente do recinto e elaboração do projeto AVCB provisório do evento da 42ª Expoal. CONTRATADA: OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS LTDA ME CNPJ 45.822.841/0001-12. Valor global: R\$ 29.500,00. Fundamentação: art 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 25 de maio de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 83/2023, cujo objeto trata-se da aquisição de jogos de mesas para refeitório escolar. CONTRATADA: IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME CNPJ 05.863.168/0001-44. Valor global: R\$ 15.300,00. Fundamentação: art 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 25 de maio de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSAS Nº 81/2023 CONTRATO Nº 92/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.
VALOR R\$ 15.450,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E JOSE FERNANDO RONCARI LTDA CNPJ 68.213.487/0001-24

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSAS Nº 78/2023 CONTRATO Nº 91/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDO DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO CALOR E RUÍDO - LTIP EM 19 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL

VALOR R\$ 6.850,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E HSSO - HIGIENE, SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ 22.014.940/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA COM4 DATA CENTER EIRELI

DISPENSAS Nº 13/2023

CONTRATO Nº 10/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Dispensa nº 13/2023**.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica acrescentado ao contrato o item conforme abaixo:

Qtde	Servidor	Processador	Mem	HD	IP	Transf	Plataforma	Vi mês	Vi ano
1	VPS PFSense	1 vCPU	2GB	30 GB	1	Ilimitada	PFsense	120,00	1.440,00

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 22 de maio de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA ETELVINO LTDA

Tomada de Preços nº 13/2022

Contrato nº 02/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1289 | Página 2 de 4 | Sexta-feira, 26 de maio de 2023 - Departamento de Comunicação

13/2022.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - conforme documentos anexos aos autos, fica alterado o contrato conforme segue:

Descrição	Valor
Acréscimo de itens, conforme constante nos autos	73.504,83
Supressão de quantitativos, conforme constante nos autos	-11.128,62
Total a ser acrescido	62.376,21

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 18 de maio de 2023
José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

prédios públicos municipais, praças, bombas hidráulicas e demais logradouros públicos

ATA DE REGISTRO Nº165/2023

CARLOS ALBERTO MARTINS ELETRICA ME no valor de R\$180,00 por hora/equipe.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA QUALY JET SANEAMENTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Tomada de Preços nº 01/2022

Contrato nº 19/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica alterada a cláusula sétima do contrato, para prorrogar a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias a partir de 28/05/2023, passando a vigorar até 28/07/2023.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Altinópolis, 19 de maio de 2023
José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023

OBJETO: registro de preços para serviços de conservação elétrica: manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas em diversos





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1289 | Página 3 de 4 | Sexta-feira, 26 de maio de 2023 - Departamento de Comunicação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e manutenção de bombas

ATA DE REGISTRO Nº162/2023

CLD MARTINS ENGENHARIA ME, vencedora dos itens:

2	R\$ 2.000,00	29	R\$ 28,00	41	R\$ 8.300,00	53	R\$ 105,00
8	R\$ 8.200,00	30	R\$ 298,00	42	R\$ 169,74	54	R\$ 395,00
15	R\$ 24,00	31	R\$ 89,00	43	R\$ 595,00	57	R\$ 169,74
20	R\$ 1.450,00	32	R\$ 590,00	44	R\$ 1.950,00	58	R\$ 197,34
21	R\$ 1.700,00	33	R\$ 28,00	45	R\$ 120,00	59	R\$ 260,82
22	R\$ 7.090,00	34	R\$ 7.750,00	46	R\$ 62,00	60	R\$ 197,34
23	R\$ 7.800,00	35	R\$ 7.300,00	47	R\$ 6,90	61	R\$ 77,28
24	R\$ 590,00	36	R\$ 304,98	48	R\$ 9.900,00	62	R\$ 5,52
25	R\$ 850,00	37	R\$ 12,44	49	R\$ 16,56	63	R\$ 7.835,64
26	R\$ 720,00	38	R\$ 481,62	50	R\$ 38,00	64	R\$ 16,56
27	R\$ 476,10	39	R\$ 300,00	51	R\$ 15,00	65	R\$ 46,92
28	R\$ 990,00	40	R\$ 1.700,00	52	R\$ 105,00	66	R\$ 16,56

ATA DE REGISTRO Nº163/2023

MEPALT - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens

1	R\$ 14,50	9	R\$ 753,16	16	R\$ 73,69	67	R\$ 1.500,00
3	R\$ 305,00	10	R\$ 904,55	17	R\$ 1.850,00	68	R\$ 5.000,00
4	R\$ 425,00	11	R\$ 460,00	18	R\$ 300,00	73	R\$ 1.350,00
5	R\$ 1.500,00	12	R\$ 13,00	19	R\$ 440,00	76	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.600,00	13	R\$ 310,00	55	R\$ 1.500,00		
7	R\$ 6.700,00	14	R\$ 472,37	56	R\$ 6.500,00		

ATA DE REGISTRO Nº164/2023

NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora dos itens: 69-R\$ 238,30; 70-R\$ 16,34; 71-R\$ 13,88; 72-R\$ 198,26; 74-R\$ 13,77; 75-R\$ 262,56; 77-R\$ 96,34; 78-R\$ 44,72.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

José Roberto Ferracin Marques
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1289 | Página 4 de 4 | Sexta-feira, 26 de maio de 2023 - Departamento de Comunicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP

Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte á Sra. MARIA DA PENHA VIAN MARTINS”.

O Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº 1.883 de 25 de Fevereiro de 2.014.

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº. 05/2023:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a Sra. **Maria da Penha Vian Martins**, portadora. do RG nº. 26.554.365-4, inscrita no CPF nº. 147.189.138-02, á beneficiaria abaixo especificada, nos termos do Art.54 da Lei Municipal nº 1.307/2003.

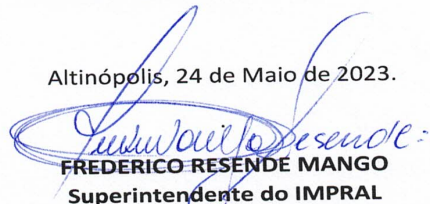
BENEFICIÁRIO	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
MARIA DA PENHA VIAN MARTINS	VITALICIO	ESPOSA	100%	INDETERM.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.320,00(Um Mil Trezentos e Vinte Reais), a partir da publicação da presente. Retroagindo seus efeitos á partir da data de 01/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 24 de Maio de 2023.


FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente
CPF. 108.997.088-97
Matricula 2132